

ANÁLISE SOBRE A COBRANÇA DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB

Geórgia Cristina de Sousa Oliveira (1); Prof^a. Dr^a. Rosires Catão Curi (2)

¹Doutoranda em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande; ²Prof^a do Programa de Pós – Graduação em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande. Email: georgia.ufpe@bol.com.br

INTRODUÇÃO

A seca é um fenômeno cíclico que tem nas regiões áridas e semiáridas seu espaço de ocorrência. Do ponto de vista meteorológico é um fenômeno natural que resulta de uma deficiência da precipitação a partir do normal esperado ou que se estende ao longo de um período, sendo insuficiente para satisfazer as demandas das atividades humanas e do meio ambiente (WILHITE e SMITH, 2005). Sabendo-se que o país tem uma distribuição irregular dos recursos hídricos, sendo a região Nordeste a que detêm a menor proporção (3%), o documento Brasil (2005) demonstra que a região semiárida requer uma maneira diferenciada de relacionamento com esse recurso, baseado na implantação de estratégias de convivência, considerando tecnologias poupadoras de água, nas quais economizar é palavra de ordem.

Segundo Magalhães Júnior (2007) organismos internacionais têm proposto a adoção da cobrança pelo uso da água como a mais importante recomendação política aos governos nacionais, visando racionalizar o uso da água e gerar receitas para conservação e recuperação de sua qualidade. No Estado da Paraíba, a Política Estadual dos Recursos Hídricos (PERH-PB, 2017) também considera a cobrança um dos instrumentos de gestão mais importantes, tendo em vista que nos países onde o acesso à água é livre e gratuito, os sistemas são inadequados, catástrofes acontecem com frequência e as perdas na utilização da água ocorrem de forma acentuada. Deste modo, a cobrança pelo uso da água é um instrumento que ajuda a garantir a sustentabilidade dos sistemas de gestão de recursos hídricos, especialmente onde a escassez lhe confere um alto valor econômico.

Neste contexto, a Resolução da Diretoria da ARPB nº 001/2017 (CAGEPA, 2017) instituiu a mais nova estrutura tarifária do Estado da Paraíba, na qual a categoria residencial é dividida entre: tarifa social e tarifa normal. A social recebe subsídio do governo e o consumo de 0 até 10m³ custa R\$ 11,62, já na tarifa normal, a mesma faixa de consumo paga um total de R\$ 66,31.

(83) 3322.3222

contato@aguanosemiarido.com.br

www.aguanosemiarido.com.br



Isto equivale a cinco vezes mais o valor pago em comparação a conta subsidiada. Além disso, considerando o consumo igual ou maior que 11m³, a cada m³ é somado um valor adicional, de R\$ 8,55 na faixa de 11 a 20m³; de R\$ 11,91 na faixa de 21 a 30m³, e de R\$ 17,00 acima de 30m³. Neste sentido, constata-se que a faixa da tarifa mínima, tem duas alternativas: pagar muitas vezes por aquilo que não consome, ou consumir a água em sua totalidade, já que independente da quantidade será pago um mesmo valor.

Aliado ao exposto, segundo Del Grande *et al.* (2016), no município de Campina Grande – PB, existe uma situação de injustiça hídrica, percebida tanto pela capacidade de armazenamento determinada pela renda familiar quanto pela forma de manejo da água entre as classes sociais. Os autores perceberam que nas classes mais altas, durante o racionamento os usuários mantêm suas rotinas de uso da água praticamente inalteradas, já nos usuários com renda baixa ou média, há uma naturalização dos impactos do racionamento seja por vivenciarem rotinas de usos da água marcados pela restrição permanente, seja pelo baixo rendimento, por problemas de abastecimento ou até mesmo pelos aspectos históricos-culturais de convivência com a seca.

Diante deste contexto, e em virtude do longo período de estiagem que assolou o semiárido brasileiro nos últimos cinco anos (2012 -2017) e as dificuldades da população urbana de Campina Grande – PB na obtenção por água potável durante o período de racionamento devido à baixa disponibilidade hídrica no Açude Epitácio Pessoa – Boqueirão – PB, principal fonte de abastecimento do município, este trabalho tem como objetivo analisar como a forma de cobrança da água pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, a CAGEPA, pode estimular o consumo excessivo deste recurso pela população, baseado no pressuposto de que a atual forma de cobrança (por faixa de consumo) promove desperdícios. Isto porque nela, um domicílio que consome 1m³/mês paga o mesmo que aquele que utiliza 10m³/mês. Tal situação, considerando um cidadão não consciente da cíclica problemática da falta d'água no semiárido, mas ciente da diferença entre valores consumidos e pagos, estimula o mesmo a usufruir de seu poder de compra. Para alcançar o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos deverão ser atendidos: apresentar um diagnóstico da população sobre o consumo e a cobrança da água pela CAGEPA e estabelecer uma simulação entre os valores cobrados por faixas de consumo e o proporcional.

METODOLOGIA

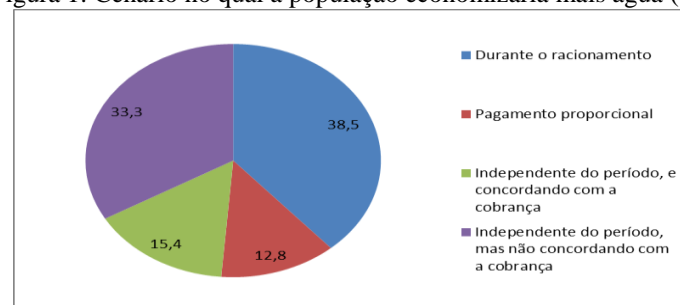
A presente pesquisa considerando seu pressuposto utiliza-se do método indutivo, pois parte

de um fato particular, tirando-se uma conclusão genérica (SEVERINO, 2016). Quanto à natureza das fontes utilizadas, destaca-se a documental e a de campo. A primeira tem como fonte documentos como a estrutura tarifária (CAGEPA, 2017) e as contas de água por domicílio entre julho de 2016 e julho de 2017, nos quais os conteúdos não tiveram nenhum tratamento analítico e a segunda porque foi utilizada com o objetivo de conseguir informações para comprovar uma hipótese. Quanto ao objetivo, esta pode ser considerada uma pesquisa descritiva, a qual analisa o fenômeno estudado através da descrição dos fatos observados. Como técnica de pesquisa foi utilizada um questionário buscando levantar informações para conhecer a opinião dos sujeitos sobre o assunto em estudo. O questionário foi aplicado a uma amostra de 39 clientes da CAGEPA. A entrevista foi aplicada pelos alunos (as) de uma escola pública de Campina Grande – PB aos seus pais ou responsáveis pelo domicílio. As perguntas buscaram refletir sobre o nível de consciência sobre o consumo e a cobrança pela água, bem como o nível de satisfação dos clientes. Aliado a isto, foi construída uma simulação sobre os valores cobrados por faixa de consumo e proporcionalmente tendo como base as contas de um domicílio entre julho de 2016 e julho de 2017.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os principais resultados mostraram que a maioria da população, 38,5% (Figura 1) é forçada a economizar água durante o período de racionamento na cidade, levando a crer que a falta d'água em determinados dias leva a economia individual para que não falte para o atendimento das necessidades básicas.

Figura 1. Cenário no qual a população economizaria mais água (%).

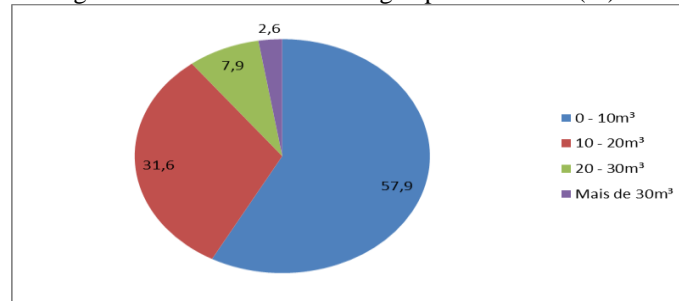


Fonte. Dados entrevista, 2016.

Por outro lado, observa-se uma forte consciência da população, já que 33,3% afirmaram que economizam água independente do período, embora não concordem com a forma de cobrança da CAGEPA. Por isso, 82,1% concordaram que o melhor cenário de cobrança pela água é o proporcional, na qual paga-se pela quantidade consumida, fazendo com que haja maior fiscalização doméstica sobre o uso da água.

Outra constatação nesta amostra foi que 57,9% ficam na faixa de consumo de 0 a 10m³ e 31,6% na faixa entre 10 e 20m³, perfazendo um total de 89,5% da população, logo, nas duas primeiras faixas de consumo (Figura 2).

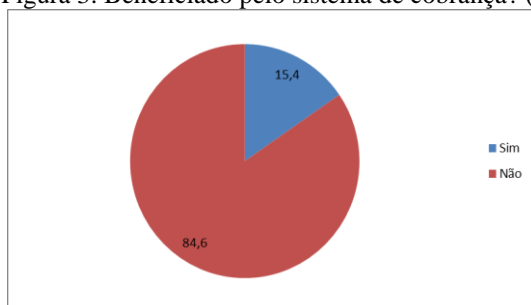
Figura 2. Consumo médio de água por domicílio (%).



Fonte. Dados entrevista, 2016.

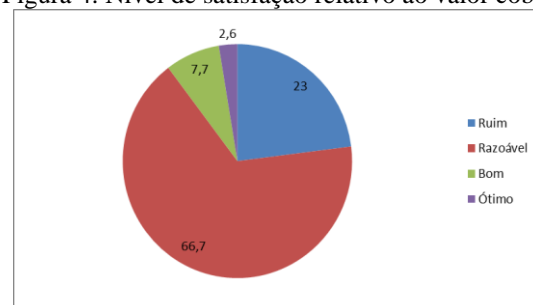
Considerando a cobrança feita sobre essas faixas de consumo, 84,6% (Figura 3) dos clientes afirmaram que não têm sido beneficiados pelo atual sistema, o que o fez obter um nível de satisfação ao valor cobrado em 66,7% como razoável e 23,6% como ruim, sendo que apenas 10,3% consideraram a cobrança como boa ou ótima (Figura 4).

Figura 3. Beneficiado pelo sistema de cobrança? (%)



Fonte. Dados entrevista, 2016.

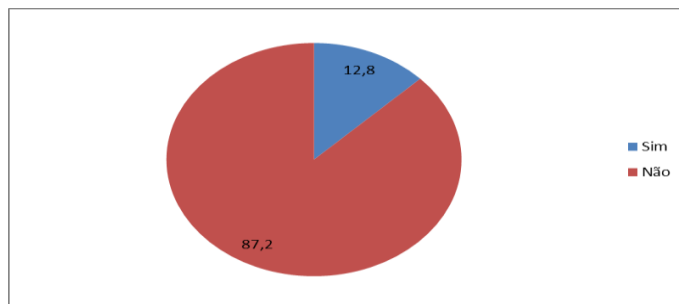
Figura 4. Nível de satisfação relativo ao valor cobrado (%)



Fonte. Dados entrevista, 2016.

Tal apreço sobre os valores cobrados pelos 10,3% da população entrevistada está diretamente associado ao subsídio dado pela CAGEPA, já que 12,8% da amostra afirmaram receber tal compensação (Figura 5). O subsídio é concedido ao responsável pelo domicílio que comprove um consumo médio de até 10m³ e esteja cadastrado no Bolsa Família, do governo federal, ou no Programa Leite da Paraíba, do governo estadual, ou com renda familiar de até um salário mínimo e consumo monofásico de energia elétrica de até 80Kw/mês.

Figura 5. Percentual de domicílios que recebem subsídio do governo.



Fonte. Dados entrevista, 2016.

A fim de realizar uma simulação considerando os valores proporcionais, buscou-se analisar pelo período de um ano (julho de 2016 a julho de 2017) as contas de um domicílio da cidade de Campina Grande – PB (Tabela 1). De posse dos dados, pode-se observar que com um consumo médio de 3m³/mês, foi gasto um total de R\$ 803,55 considerando o atual sistema de cobrança por faixa de consumo. No entanto, utilizando os mesmos valores cobrados, mas considerando apenas a quantidade de água consumida a ser paga e utilizando-se de valores proporcionais obteve-se um total de R\$ 220,80, uma diferença de R\$ 582,75. Tal resultado mostra que para quem tenta economizar e consome pouca água, o sistema cobra caro, o que poderá resultar num consumo maior do que o necessário em virtude do que será cobrado, não havendo restrições para se economizar água, assim como ocorre nas classes sociais mais altas do município de Campina Grande – PB segundo Del Grande *et al.* (2016).

Tabela 1. Consumo de água entre julho de 2016 e julho de 2017 em um domicílio em Campina Grande – PB.

Consumo de água (jul./2016 a jul./2017)			
Meses	Quantidade consumida (m³)	Valor Pago	Valor Proporcional*
jul/16	3	59	17,7
ago/16	3	59	17,7
set/16	4	59	23,6
out/16	5	59	29,5
nov/16	4	59	23,6
dez/16	3	59	17,7
jan/17	1	59	5,9
fev/17	1	59	5,9
mar/17	3	66,31	19,8
abr/17	1	66,31	6,6
mai/17	2	66,31	13,2
jun/17	3	66,31	19,8
jul/17	3	66,31	19,8
Total		803,55	220,8

Fonte: Contas fornecidas pelo responsável pelo domicílio.

Neste sentido, o sistema apresenta-se injusto, pois além desta situação, beneficia aqueles que gastam mais de 10m³, já que os valores cobrados acima disso são proporcionais, ou seja, por cada m³ acima da primeira faixa os valores equivalem ao que foi efetivamente consumido.

CONCLUSÕES

Diante dos resultados, percebe-se que o modelo de cobrança da água pela CAGEPA não estimula a maioria da população ao consumo consciente, representado pelo fato de 38,5% só economizarem no período de racionamento, no qual não há água disponível a todo instante e por isso, leva-se a economia forçada. Isto poderia ser amenizado caso o valor cobrado correspondesse ao consumo efetivo (proporcional), como destacaram 82,1% da população, o que levaria a racionalização no uso estimulado pela compensação financeira. Talvez por este motivo, 84,6% disseram não se sentirem satisfeitos com o atual sistema de cobrança por faixas de consumo e atribuírem um nível de satisfação ruim e razoável em 90,3% das respostas. Ao passo que apenas 10,35% da população está satisfeita com a cobrança feita pela CAGEPA, que coincidentemente é a que recebe subsídio do governo por se enquadrar nos critérios da tarifa social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília: MMA/SRH, 2005.

CAGEPA. Estrutura tarifária. Disponível em: <<http://www.cagepa.pb.gov.br/outras-informacoes/estrutura-tarifaria/>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

DEL GRANDE, M.H.; GALVÃO, C. de O.; MIRANDA, L.I.B. de.; GUERRA SOBRINHO, L.D. A percepção de usuários sobre os impactos do racionamento de água em suas rotinas domiciliares. **Revista Ambiente & Sociedade**. v. XIX, nº 1, p.165-184, jan-mar., 2016.

MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. **Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

PERH-PB. Plano Estadual dos Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/plano-estadual/resumo-estendido/>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

WILHITE, D.A; SMITH, M.B. Drought as hazard: understanding the natural and social context. In: WILHITE, D.A. (org.) **Drought and water crisis: science, technology and management issues**. USA: Taylor & Francis, 2005.